



DECRETO Nº 04587/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 45.865,97 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339091 - Sentencas Judiciais	20		100	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	426	ALIENA	292	1.865,97
02.03.03.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	208	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.039 - MANUT. VIAS PUBL., CEMITERIO, PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	294		100	20.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297		100	13.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>45.865,97</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	34.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	156	SAUDE	102	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>44.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>1.865,97</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>45.865,97</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de outubro de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**